

**COORDENAÇÃO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO PARA PRÁTICAS DE ATENDIMENTO NO
NÚCLEO JURÍDICO PROCON**

EDITAL Nº 001/2022.2

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO convoca os alunos de DIREITO, da Centro Universitário Mario Pontes de Jucá-UMJ, para inscrição no Processo Seletivo, no Núcleo de Atendimento do PROCON.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º: A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido a Coordenação do Curso, no período de **22/07/2022 à 11/08/2022**

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Direito - UMJ, para os semestres 2022.2 Através do preenchimento do requerimento na secretaria para a coordenação do curso.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deverá comprovar (histórico da UMJ) sua aprovação em todas as disciplinas integralmente cursadas até o 3º período.

OBJETIVOS

Art. 4º: Expandir as habilidades e capacidades do acadêmico nas funções de atendimento como prática e aperfeiçoando-as para formação nas áreas do Direito;

Art. 5º: Oportunizar ao acadêmico, o preparativo e direcionamento profissional, visando prática na área de conhecimento, exploração de aptidões intelectuais e aumento das oportunidades profissionais;

DAS VAGAS

Art. 7º: vaga(s) de **cadastro de reserva**, com auxílio a uma bolsa de 600 reais + auxílio transporte, neste semestre 2022.2 prorrogável por mais um semestre, caso não seja convocado no semestre vigente.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º: O processo seletivo desta atividade se dará através de três etapas: avaliação do histórico; avaliação Escrita e entrevista

Art. 9º: A avaliação escrita ocorrerá dia 18/08/2022 do corrente ano, entre 10h00s (duração de 1h), na sala do NPJ ou sala de aula a ser determinada pelo apoio ao aluno às 09:30. Os alunos aprovados na fase escrita, serão convocados à entrevista.

Art. 10º: Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo a pontuação descrita a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação	Áreas de conhecimento
1ª etapa Eliminatória	Avaliação do histórico escolar	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Todas as disciplinas cursadas integralmente e sem reprovação até o 3º período
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Matriculado a partir do 4º período no presente ano
3ª etapa Eliminatória	Entrevista Apenas aprovados na parte escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Habilidade em comunicação e organização

Art. 11º: A vaga ofertada será preenchida através da ordem decrescente de classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina e a melhor entrevista, na época em que o acadêmico (a) a cursou, continuando o empate, será classificado o candidato de maior idade;

Art. 12º: temas adotados para a referida prova seguem descritos:

Capacidade de escrita, coesão, descrição e Lei de superendividamento Lei 14.181/21

Da avaliação para seleção:

Desenvolver um texto dissertativo dos itens contidos no conteúdo programático.

RESULTADO

Art. 13º: Divulgação dos estudantes selecionados será dia 22/08/2022.

INÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 14º: Data de início da atividade, sendo o presente edital para cadastro de reserva as convocações e darão a partir do surgimento de vagas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º: O aluno aprovado não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 16º: A jornada das práticas do aluno será previamente agendada e orientada por um supervisor da área da Direito.

Art. 17º: Os alunos receberão bolsa mediante ao projeto no valor de 600 reais + auxílio transporte, até o final do semestre vigente.

Art. 18º: Os dias de atendimentos serão: segunda-feira a sexta-feira no período das 08:00 às 13:00.

Art. 19º: Ao final do semestre, o aluno receberá certificado das práticas vivenciadas em acordo com objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió-AL, 21 julho de 2022.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral
Coordenadora do Curso de Direito - UMJ